



POLÍTICA DE INDICADORES DE RISCO

1. OBJETIVO

Os indicadores de exposição ao risco são periodicamente monitorados e permitem o adequado acompanhamento dos riscos incorridos pela **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda. - Cooptek**, contemplando uma visão integrada ao gerenciamento dos riscos.

As atividades de monitoramento definidas pelo Conselho de Administração da Cooperativa serão realizadas por meio de um conjunto de indicadores básicos e outras informações quantitativas e qualitativas que:

I - Contribuam para a avaliação da necessidade de capital e para o gerenciamento dos riscos;

II - Demonstrem a real ou potencial deterioração da capacidade da instituição em atender suas necessidades de liquidez e capital;

III - Reconheçam a melhoria ou deterioração da qualidade do crédito;

IV - Apontem a necessidade de mitigação de riscos operacionais, legais e da melhoria do ambiente dos controles internos.

Esta política foi desenvolvida considerando o porte, o volume de operações a complexidade de suas atividades, seus serviços e produtos da **Cooptek**, classificada na categoria de "capital e empréstimos" e com enquadramento no Segmento S5 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial e sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos estando situada nas instalações das empresas mantenedoras e opera empréstimos na modalidade consignada.

A área de ação é circunscrita às dependências da Teksid do Brasil Ltda., Teksid Iron do Brasil Ltda e Nemark Alumínio do Brasil Ltda., localizadas em Betim, estado de Minas Gerais, com empréstimos aos empregados da Teksid do Brasil Ltda., Teksid Iron do Brasil Ltda e Nemark Alumínio do Brasil Ltda., listadas nas dependências do inciso III do artigo 1º e as demais previstas no Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I do Estatuto Social.

Esta política foi implementada em consonância e de forma integrada com as demais políticas da instituição.



2. ABRANGÊNCIA

O Conselho de Administração é responsável por Gerenciamento Contínuo de Riscos, por aprovar e/ ou definir novos indicadores de risco visando o aperfeiçoamento contínuo do sistema.

3. INDICADORES

Segue os principais indicadores de risco da Cooptek e que deverão ser objeto de acompanhamento contínuo por parte do Diretor de Riscos e Conselho de Administração.

3.1 INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito	Definição	Indicadores Básicos Limite Legal = LL Boas Práticas = BP
10 > Devedores X Carteira de Crédito	Analisa o risco da concentração da Carteira de Crédito	< 30 % BP
Maior Devedor X (PR)	Analisa o risco de concentração individual da Carteira de Crédito em relação ao Patrimônio de Referência	< 10 % LL
Provisão de Risco x Carteira de Crédito (%)	Analisa o percentual de risco de provisão da Carteira de Crédito.	< 5 % BP
Inadimplência (90 %) Ativo Problemático	Analisa o percentual de inadimplência da Carteira de Crédito a partir de 90 dias	< 5 % BP

3.1.1 Classificação de Risco da Carteira de Crédito

A classificação de risco das operações é realizada automaticamente pelo sistema, bem como as alterações de nível em decorrência de atrasos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2682/1999, sendo os riscos classificados em ordem crescente nos seguintes níveis:

Riscos	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Níveis	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
% Provisão	0,0%	0,5%	1%	3%	10%	30%	50%	70%	100%



3.2 INDICADORES DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

Em periodicidade mínima anual, será elaborado relatório consolidado com base nos eventos de riscos operacionais com ou sem perda financeira, incorridos durante o exercício, bem como riscos operacionais mapeados e periodicamente avaliados com base na Matriz de Riscos da Cooptek.

Inventário de Riscos Residuais por Evento – Resolução CMN 4.606/17

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Categoria/Evento	Alto	Médio	Baixo
Fraudes Internas			
Fraudes Externas			
Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;			
Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;			
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;			
Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;			
Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);			
Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.			
Total			

Inventário de Riscos por Áreas/Processos da



Cooperativa

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Área/Processo		Alto	Médio	Baixo
Atendimento				
Análise e Concessão de Crédito				
Tecnologia e Segurança da Informação				
Recursos Humanos				
Contabilidade				
Compliance/LD/FT				
Outros Conforme definido na Matriz de Risco				
Total				
Canais de Comunicação				
Quantidade de Ocorrências	Quantidade Reclamações de Ouvidoria		Quantidade Ocorrências Canal de Denúncias	
	Procedentes	Improcedentes	Procedentes	Improcedentes
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				



3.3 INDICADOR DE RISCO DE LIQUIDEZ

O Conselho de Administração definiu um colchão de liquidez mínimo, composto por Ativos de Liquidez Imediata para suportar eventuais situações de estresse.

3.3.1 INDICADOR DE RISCO DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO

ILCP = Indicador de Liquidez de Curto Prazo

$$\text{ILCP} = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez}}{\text{Saídas Líquidas no prazo de até 30 dias}}$$

Estoque de Ativos de Alta Liquidez – Reserva de Caixa, Títulos Públicos Federais e Títulos Privados (Conceito de Rating AA).

Saída Líquida no Prazo de 30 dias - Saldo entre entradas e saídas para um horizonte de 30 dias.

No caso do saldo total das disponibilidades financeiras no final do mês for inferior a 1,5 x (uma vez e meia) o valor médio das concessões de empréstimo dos últimos 3 (três) meses, são adotadas as seguintes medidas:

- Restringir a política de empréstimo temporariamente ou permanentemente em casos mais extremos;
- Aumento das carências;
- Redução dos limites de crédito;
- Redução dos prazos de pagamento;
- Interrupção das liberações de empréstimo não enquadradas na Política de Empréstimos;
- Fortalecer a política de capitalização;
- Incentivar aportes de capital extraordinários aos associados;
- Não efetuar ou evitar o pagamento em dinheiro de juros ao capital ou sobras líquidas;
- Parcelar o pagamento de capital aos associados que se desligarem da empresa, conforme previsto no Estatuto Social.



3.3.2 INDICADOR DE RISCOS REGULAMENTARES – BASILÉIA

Risco Regulatório	Indicadores Básicos
Cálculo do Índice de Basileia – $IB = PR/RWAsimp$	17%
LI (Limite de Imobilização) Imobilização x PR	50%
Margem Sobre o Patrimônio de Referência Requerido – Valor em R\$ Reais	> PR
Consumo de Capital – (%) Patrimônio Mínimo Requerido/Patrimônio de Referência	NA

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

Com base nos resultados dos indicadores, em periodicidade mensal o Conselho de Administração da CoopTek, avaliará se cada indicador se manteve dentro dos parâmetros regulamentares exigidos e/ou da política interna da Cooperativa;

Em caso de situação de desenquadramento, o gestor com apoio do Agente de Controles Internos e Riscos avaliará a causa do desvio e submeterá o assunto para avaliação do Diretor Responsável para tomada de decisão quanto às providências a serem tomadas, quando aplicável.

5. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA.

Esta Política de Gestão de Indicadores de Risco está aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de Setembro de 2021 e está sendo publicada e comunicada para todos os prestadores de serviços e colaboradores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.



Para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia esta Política será revisada criticamente em periodicidade anual ou quando mudanças significativas exigirem.

6. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Resolução CMN 2.554 de 24 de setembro de 1998
Resolução CMN 4.557 de 23 de fevereiro de 2017
Resolução CMN 4.595 de 28 de agosto de 2017
Resolução CMN 4.606 de 19 de outubro de 2017
Resolução CMN 4.677 de 31 de Julho de 2018

Conselho de Administração

Roberto Olímpio Costa
Diretor Administrativo
Resp. p/ Estrut. Simplif. Gerenc. de Riscos

Maria do Carmo de Oliveira
Diretora Financeira

Fabiola de Melo Pires
Diretora Presidente

Kênia Presley Nascimento
Conselheira de Administração

German Bretas Lage
Conselheiro de Administração

Marcos Lúcio Veloso
Conselheiro de Administração